



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 03/2023/CONTR/COLIC/DILOG/SA

Processo nº 00094.000487/2020-81

**TERMO ADITIVO Nº
03 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
ACESSO À
INTERNET VIA
SATÉLITE, QUE,
ENTRE SI, FAZEM A
UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA, E A
TELECOMUNICAÇÕES
BRASILEIRAS S.A.**

**CONTRATO Nº
04/2021**

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos substituto da Secretaria Especial de Administração, Senhor **FERNANDO PEREIRA FARIA**, CPF nº 016.669.051-19, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.**, CNPJ nº 00.336.701/0001-04, estabelecida no SIG, Quadra 04, Lote 075 – Bloco A, Edifício Capital Financial Center, Brasília/DF, CEP: 70610-440, PABX (61) 2027-1000, neste ato representado pelo Senhor **MARCOS BAFUTTO**, portador da Carteira de Identidade nº 965.886 - SSP/GO e CPF nº 288.748.031-68, e pelo Senhor **LUIS FERNANDO DE FREITAS ASSUMPCÃO**, portador da Carteira de Identidade nº 1.672.139 - SSP/DF e CPF nº 787.717.491-87, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021, consoante consta do Processo nº 00094.000487/2020-81, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme subcláusula única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até 12 de fevereiro de 2024, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de R\$ R\$ 264.713,15 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e treze reais e quinze centavos), correrão à conta do PTRES: 168492; Natureza de Despesa: 339140; Nota de Empenho: 2023NE106, de 13 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como dos Termos Aditivos 1 e 2, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produza os efeitos dele decorrentes.

FERNANDO PEREIRA FARIA

Diretor de Recursos Logísticos substituto
Presidência da República

MARCOS BAFUTTO

Telebrás – Telecomunicações Brasileira S/A

LUIS FERNANDO DE FREITAS ASSUMPÇÃO

Telebrás – Telecomunicações Brasileira S/A



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando de Freitas Assumpção, Usuário Externo**, em 18/01/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BAFUTTO, Usuário Externo**, em 18/01/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pereira Faria, Diretor(a) substituto(a)**, em 19/01/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3885524** e o código CRC **B1588FFC** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0